DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Resolução 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 2.355, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02 07 04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	
08 241 0004	Icem mais social	
08 241 0004 1456 0000	Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.003	Emenda 2025.3519808.69276

TOTAL DO CRÉDITO.....	R$ 23.400,00

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 03	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Gestão Governamental	
04 122 0001 2320 0000	Planejamento Estratégico	
FICHA 41	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL

TOTAL DA ANULAÇÃO	R$ 23.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 10 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

MIGUEL FERNANDO BECARI ROCHA
Assessor Especial de Gabinete

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 053, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.355, de 10/06/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.355, de 10 de junho de 2026, fica aberto na Contadoria Municipal, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02 07 04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	
08 241 0004	Icem mais social	
08 241 0004 1456 0000	Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.003	Emenda 2025.3519808.69276
TOTAL DO CRÉDITO.....		R$ 23.400,00

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 03	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Gestão Governamental	
04 122 0001 2320 0000	Planejamento Estratégico	
FICHA 41	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL

TOTAL DA ANULAÇÃO	R$ 23.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 10 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

MIGUEL FERNANDO BECARI ROCHA
Assessor Especial de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

RESOLUÇÃO Nº 0003/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado em tempo previsto regimentalmente, pela Comissão de Orçamento e Finanças referente as metas fiscais dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Icém, referente ao cumprimento das Metas Fiscais do Executivo Municipal de Icém, referente ao 1º quadrimestre do ano de 2026, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Icém, 9 de junho de 2026.

JORGE PAULO DE OLIVEIRA
Presidente

RENATA BORGES DE OLIVEIRA
1º Secretária

LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

RELATÓRIO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ALCANCE DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2026

O presente relatório tem por finalidade apresentar à Câmara Municipal de Icém a síntese e análise dos trabalhos realizados na 2ª Audiência Pública do ano de 2026, as 19h00 do dia 25/05/2026, pela Comissão de orçamento e finanças, destinada à avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2026, realizada em atendimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi conduzida pelos Vereadores Edgar Júnior Rosa da Silva, Pedro Lucas Conserva Montalvão e Rogério Pereira.

A audiência teve como finalidade apresentar e avaliar os resultados fiscais do município referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, promovendo transparência na gestão pública e prestação de contas à população.

Na oportunidade , houve a apresentação Técnica, cujos dados fiscais foram apresentados pelo Sr. Adilson Perpétuo Maia, assessor e consultor contábil da Prefeitura Municipal, responsável pela explanação dos aspectos contábeis, orçamentários e financeiros do município.

Ele discorreu sobre as Receitas Municipais, informando previsão anual de arrecadação no valor de R$ 92.955.600,00. No primeiro quadrimestre de 2026, o município arrecadou R$ 29.594.038,00. Após a dedução do FUNDEB, no valor de R$ 3.895.274,00, o ingresso líquido nos cofres municipais totalizou R$ 25.698.863,00, equivalente a 32,12% da previsão anual.

Também foi apresentado comparativo com o mesmo período de 2025, demonstrando crescimento de 6,07% na Receita Corrente Líquida.

As principais fontes de receita mencionadas foram:

- ICMS; FPM; FUNDEB; SUS; ISS; IPVA e IPTU.

Sobre as Despesas Públicas, foi dito que a dotação orçamentária atualizada do município foi apresentada no valor de R$ 86.656.653,00.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

A despesa com pessoal e encargos sociais registrou empenho de R$ 12.537.851,00 no período.

A despesa liquidada totalizou R$ 25.019.513,00, valor inferior à receita arrecadada, indicando equilíbrio fiscal das contas públicas.

Foi informado ainda saldo financeiro em caixa de R$ 9.570.236,00 ao final do quadrimestre.

Sobre o Endividamento, o município apresentou resultado nominal positivo, demonstrando capacidade financeira para cumprimento das obrigações existentes.

Com relação à aplicação Constitucional em Educação e Saúde

Educação:

O município aplicou:

- 26,01% das receitas de impostos e transferências em educação, acima do mínimo constitucional de 25%.

Quanto aos recursos do FUNDEB:

- a aplicação mínima de 70% na remuneração dos profissionais do magistério ainda não foi atingida;
- o índice apresentado foi de 64,46%;
- a situação já está sendo acompanhada pela consultoria e secretaria responsável.

Saúde:

Na área da saúde, o município aplicou:

- 25,69% das receitas de impostos e transferências;
- percentual superior ao mínimo constitucional de 15%.

Despesa com Pessoal:

O índice de despesa com pessoal foi apresentado em 43,4% da Receita Corrente Líquida, permanecendo abaixo do limite máximo de 54% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

- **Questionamentos dos Vereadores**

Convênio da Associação Atlética de Icém

O vereador Pedro Lucas Conserva Montalvão questionou a existência de dotação orçamentária suficiente para a contrapartida financeira do município em convênio destinado à obra da Associação Atlética de Icém, levantando possíveis riscos de irregularidade fiscal e administrativa.

O Sr. Adilson informou não possuir detalhes específicos sobre o caso, ficando solicitado o envio posterior de esclarecimentos formais à comissão.

Despesas com Festividades e Limpeza Pública

O Presidente da Comissão apresentou questionamentos sobre:

- aumento significativo das despesas com festividades;
- crescimento dos gastos com limpeza pública;
- contratos celebrados com fornecedores específicos;
- modalidades licitatórias adotadas;
- fiscalização contratual;
- efetiva execução dos serviços.

O expositor declarou desconhecer detalhes específicos das contratações mencionadas.

Manifestação dos Vereadores

Os vereadores manifestaram insatisfação pela ausência dos Diretores Municipais na audiência pública, destacando que a ausência prejudicou os esclarecimentos relacionados às ações administrativas e à aplicação prática dos recursos públicos. Destacando também que foram entregues a Comissão apenas três relatórios , das seguintes pastas a saber:

- **Saúde**
- **Esporte**
- **Desenvolvimento Econômico , Turismo e Cultura**

Foi ressaltada a importância da transparência e da prestação de contas à população.

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N° 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 51.349.975/0001-60
"Compromisso com a verdade e respeito com a população"

Encerramento

A Sra. Francislaine Alves do Nascimento Mendonça, representante da contabilidade municipal, confirmou que as informações apresentadas refletiam a situação financeira do município, colocando-se à disposição para esclarecimentos formais mediante solicitação oficial.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento registra:

1. o cumprimento formal da exigência prevista no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante apresentação dos dados fiscais referentes ao primeiro quadrimestre de 2026;
2. a constatação de resultado fiscal superavitário, bem como o atendimento aos limites constitucionais e legais relativos às aplicações em Educação, Saúde e despesa com pessoal;
3. a importância de que, em futuras audiências públicas, seja avaliada a possibilidade de participação dos Diretores Municipais, de modo a ampliar o nível de esclarecimento à população acerca das políticas públicas e decisões administrativas que repercutem na execução orçamentária.

Nada mais havendo a registrar e reconhecido o cumprimento formal da finalidade da audiência pública, foram encerrados os trabalhos, ficando consignado o presente relatório para fins de registro institucional e publicidade dos atos desta Comissão.

Este é Relatório.

Votação única em 09/06/26
Aprovado por 8 x 0 (oito votos x zero)
Rejeitado por ____ x ____

Icém, 29 de maio de 2026.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Presidente da Comissão

Presidente

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 03 / 06 / 26
Protocolo nº 273 / 2026
Horário 08:31 Responsável
NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

ROGÉRIO PEREIRA
Membro relator

(17) 3282-2135 | camaraicem@hotmail.com | ouvidoria@camaraicem.sp.gov.br | www.camaraicem.sp.gov.br
youtube.com/@camaramunicipaldeicem | facebook.com/camaramunicipiodeicem
Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 | Centro | CEP: 15460-043 | Icém-SP